



RELATÓRIO Nº 003/2019 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao terceiro trimestre de 2019.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao terceiro trimestre de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 42,13% de Ativo Circulante, 57,87% de Ativo Não Circulante e 3,55% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 96,45%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	79.712.288,96	PASSIVO	79.712.288,96
Ativo Circulante	33.586.457,25	Passivo Circulante	2.825.874,43
Ativo Não Circulante	46.125.831,71	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	76.886.414,53

3. O Ativo Circulante evoluiu 36,32% em comparação com o terceiro trimestre de 2018, e houve aumento de 49,06% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	3º tri/18	3º tri/19	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	24.638.357,11	33.586.457,25	8.948.100,14	36,32%
Disponibilidades	17.860.846,72	26.622.946,00	8.762.099,28	49,06%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação negativa de 77,30% em função da constituição de ajuste de perdas para a Dívida Ativa, contabilizada ao final do exercício de 2018, no montante de R\$ 156.333.509,19, o que contribuiu para a redução de 83,01% no subgrupo Créditos a Longo Prazo, junto com as baixas por recebimento e cancelamento dos créditos. Ainda é possível verificar que ocorreu um aumento de 174,63% no subgrupo Bens Imóveis, devido à reavaliação patrimonial realizada por empresa especializada, objeto do PAD nº 922/2017. O aumento no montante de R\$ 157.022,46 no subgrupo Intangível é referente à aquisição de softwares e antivírus ao longo do exercício de 2018. O aumento de 1,55% no subgrupo Bens Móveis é decorrente de dois lançamentos patrimoniais equivocados referentes a despesa com a reforma do 6º andar da Sede do Coren/RJ, que deveriam estar contabilizados no subgrupo Bens Imóveis. A correção destes lançamentos patrimoniais será providenciada no 4º trimestre de 2019;



ATIVO EM:	3º tri/18	3º tri/19	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	203.202.474,58	46.125.831,71	(157.076.642,87)	-77,30%
Créditos a Longo Prazo	193.281.017,81	32.839.261,40	(160.441.756,41)	-83,01%
Bens Móveis	5.308.622,99	5.391.034,60	82.411,61	1,55%
Bens Imóveis	3.867.117,59	10.620.193,56	6.753.075,97	174,63%
Intangível	546.673,87	703.696,33	157.022,46	28,72%

5. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 17,49% em comparação ao 3º trimestre/2018. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou um aumento de 33,68%, indicando um incremento na despesa. As provisões a curto prazo tiveram um aumento de 11,96%, justificado em sua maior parte, pelo Acordo Coletivo de Trabalho assinado ao final do exercício de 2018, com reajuste salarial. O Passivo Não Circulante não teve variação em relação ao 3º trimestre/2018.

PASSIVO EM:	3º tri/18	3º tri/19	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	2.405.227,31	2.825.874,43	420.647,12	17,49%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	107.584,84	143.820,66	36.235,82	33,68%
Provisões a Curto Prazo	1.922.300,79	2.152.241,33	229.940,54	11,96%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	0,00%

6. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma redução de 65,89%, em função do resultado patrimonial deficitário decorrente do reconhecimento do ajuste de perdas para a Dívida Ativa no encerramento do exercício de 2018.

PASSIVO EM:	3º tri/18	3º tri/19	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.435.604,38	76.886.414,53	(148.549.189,85)	-65,89%

7. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 18.110.690,73, o que corresponde a um aumento de 82,07% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Destacamos que no terceiro trimestre de 2019 foi realizada uma correção nas definições dos Atributos Permanentes de contas do passivo que estavam sendo erroneamente consideradas como passivo permanente desde a alteração do Plano de Contas no início do exercício até o final do 2º trimestre.

	3º tri/18	3º tri/19
ATIVO FINANCEIRO	20.343.863,88	28.854.426,32
PASSIVO FINANCEIRO	10.396.616,52	10.743.735,59
Superávit Financeiro	9.947.247,36	18.110.690,73

8. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de



curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	11,89	Maior que 1
Imediata	9,42	Maior que 1
Geral	28,21	Maior que 1

8.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2019, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	9,65	Maior que 1
Imediata	9,42	Maior que 1
Geral	14,35	Maior que 1

9. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,55%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,037. Importante destacar que já estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	2.825.874,43
Ativo Total	79.712.288,96
Endividamento Total	3,55%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	2.825.874,43
Patrimônio Líquido	76.886.414,53
Grau de Endividamento	0,037

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

10. No início do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 15.604.099,96. Após o encerramento do terceiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 26.638.246,00, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 11.034.146,04. O motivo deste superávit decorre do fato da maioria dos recursos serem arrecadados neste período (84,68% da receita total prevista após a 1ª Reformulação Orçamentária) enquanto que há um equilíbrio na execução de despesas no terceiro trimestre do exercício (59,43% pago da despesa total fixada após a 1ª Reformulação Orçamentária).



BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	37.224.666,72	ORÇAMENTÁRIA	26.126.574,88
CORRENTE	37.224.666,72	CORRENTE	25.960.005,11
CAPITAL	-	CAPITAL	166.569,77
EXTRAORÇAMENTÁRIA	50.169.535,93	EXTRAORÇAMENTÁRIA	50.233.481,73
Saldo Exerc Anterior	15.604.099,96	Saldo Exerc Seguinte	26.638.246,00
Resultado Financeiro	11.034.146,04		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

11. No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente 8,83% acima do previsto para o exercício de 2018. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre/2019 teve um aumento de 10,50% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2018	2019	Diferença	%
Receita Corrente	36.736.000,00	39.979.500,00	3.243.500,00	8,83%
Arrecadação	3º tri/2018	3º tri/2019	Diferença	%
Receita Corrente	33.687.567,52	37.224.666,72	3.537.099,20	10,50%

12. No terceiro trimestre de 2019, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 10.958.283,62.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão Atualizada	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
CORRENTES	39.979.500,00	37.224.666,72	(2.754.833,28)	CORRENTES	39.146.800,00	26.097.935,49	(13.048.864,51)
CAPITAL	3.976.800,00	-	(3.976.800,00)	CAPITAL	2.330.000,00	168.447,61	(2.161.552,39)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.479.500,00	-	(2.479.500,00)
Déficit				Superávit			10.958.283,62
TOTAL	43.956.300,00	37.224.666,72	(6.731.633,28)	TOTAL	43.956.300,00	26.266.383,10	(17.689.916,90)

13. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2019, 93,11% foi arrecadado até o terceiro trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 91,70%. Portanto, considerando o montante arrecadado até o 3º trimestre de 2018, a arrecadação deste mesmo período em 2019 ficou 1,41% acima do previsto.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação 3º trimestre	%
2019	39.979.500,00	37.224.666,72	93,11%
2018	36.736.000,00	33.687.567,52	91,70%
		%	1,41%



14. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 63,43% das despesas correntes fixadas no exercício de 2019, o que corresponde a 2,83% a menos do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão (Após 1ª Reformulação Orçamentária)	Execução 3º trimestre	%
2019	41.144.800,00	26.097.935,49	63,43%
2018	36.704.900,00	24.320.325,00	66,26%
		%	-2,83%

15. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2019, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 770,02 do valor devido ao COFEN.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	28.588.170,74
Receita de Serviços	2.564.363,42
Multas e Juros de Mora	1.486.912,59
Receita Dívida Ativa	3.564.156,17
Outras Receitas	-
Base de Cálculo (art. 10) - A	36.203.602,92
Transferência calculada - (Ax25%)	9.050.900,73
Transferência fixada COREN	9.051.670,75
DIFERENÇA	770,02

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

16. Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 14.745.168,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 36,88% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Previsão - Exercício 2019		
Receita Corrente Líquida	39.979.500,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	19.989.750,00	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	14.745.168,00	36,88%

17. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 31,28% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (out/18 a set/19) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	42.827.669,97	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	21.413.834,99	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	13.397.073,98	31,28%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 37.404.917,46, sendo composta por 83,17% de Receitas com Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), junto com a doação de veículos no 2º trimestre de 2019 (R\$ 31.000,00), corresponde a 33,59% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 45,64%.

Variação Patrimonial Aumentativa	37.404.917,46	100,00%
Contribuições	31.110.423,88	83,17%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.564.363,42	6,86%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.658.633,34	9,78%
Outras Variações	71.496,82	0,19%
Variação Patrimonial Diminutiva	27.043.651,54	100,00%
Pessoal e Encargos	12.341.909,54	45,64%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.626.513,26	17,11%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	131.643,83	0,49%
Transferências e Delegações Concedidas	9.082.670,75	33,59%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	30.358,13	0,11%
Outras Variações	830.556,03	3,07%
Resultado Patrimonial	10.361.265,92	



19. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 10.361.265,92.

CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 49,06% em comparação ao terceiro trimestre de 2018 e o Passivo Circulante cresceu em 17,49%, devido, em sua grande parte, ao aumento de Provisões a Curto Prazo, decorrente da assinatura do Acordo Coletivo dos Trabalhadores do Coren/RJ 2018/2019, assinado ao final de 2018 e que estabeleceu reajuste salarial. Houve ainda um decréscimo de 77,30% no Ativo Não Circulante entre 2018 e 2019, devido, em sua grande parte, ao reconhecimento do ajuste de perdas da Dívida Ativa ao final de 2018. O ajuste de perdas da Dívida Ativa para o exercício de 2018 foi formalizado no PAD nº 180/2019. Verificamos que este ajuste não está evidenciado no Balanço Patrimonial do trimestre, contudo esta divergência será verificada junto à Implanta para o encerramento do exercício;
- b) Conforme relatado no item 4, no 3º trimestre/2019 ocorreram dois lançamentos patrimoniais equivocados que ocasionou um aumento de 1,55% no subgrupo Bens Móveis. Estes lançamentos referem-se às despesas com a reforma do 6º andar da Sede do Coren/RJ, que deveriam ser contabilizadas no subgrupo Bens Imóveis. A regularização destes lançamentos será providenciada no 4º trimestre/2019;
- c) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 18.110.690,73, representa um aumento de 82,07% em relação ao mesmo período de 2018. Destacamos que foi regularizada a composição do Passivo Financeiro com alteração das definições de atributos permanentes em passivos que estavam sendo reconhecidos erroneamente como Passivos Permanentes a partir da alteração do plano de contas no início de 2019 até o final do 2º trimestre;
- d) Conforme exposto no item 8 e 9, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- e) O presente relatório contempla as alterações realizadas pela 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019, aprovada pela Decisão Coren/RJ nº 568/2019 e homologada pela Decisão Cofen nº 088/2019 no 2º trimestre de 2019;
- f) Da receita corrente prevista para o exercício de 2019, no valor de R\$ 39.979.500,00, foi arrecadado 93,11% até o 3º trimestre/2019. Se considerarmos



a receita total (corrente e de capital), no valor de R\$ 43.956.300,00, foi arrecadado 84,68% até o período;

- g) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do alto volume de arrecadação até o terceiro trimestre/2019 (84,68% de arrecadação da receita total prevista), do equilíbrio da execução de despesas pagas de 59,43% do valor total orçado e despesas correntes liquidadas no percentual de 59,75%;
- h) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 31,28% da receita corrente líquida;
- i) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido diminuiu 65,89% em relação ao terceiro trimestre de 2018. Esta variação se justifica, principalmente, por terem sido contabilizadas inscrições em Dívida Ativa ao final do 1º trimestre/2018. Em junho de 2019 foi realizada ainda a baixa contábil de 05 (cinco) veículos doados através do PAD nº 530/2018, no valor total de R\$ 31.000,00;
- j) Conforme item “15” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 770,02 a maior referente à cota parte ao Cofen. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o débito, será providenciado junto ao Cofen a devolução dos valores;
- k) Quanto a recomendação realizada ao final do exercício de 2017, a respeito da ausência no inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, da situação física dos bens e sua respectiva depreciação, informamos que no mês de outubro/2017, esta Autarquia procedeu com a contratação de empresa especializada na prestação destes serviços, através do PAD Coren/RJ nº 922/2017. O laudo com a reavaliação apresentada pela empresa foi contabilizado ao final do exercício de 2018, com contabilização mensal das depreciações a partir de então. Contudo, a empresa não apresentou inventário para o Ativo Intangível do Conselho, devendo ser providenciada a apresentação deste laudo junto à empresa pelo Departamento de Gestão, para possibilitar a devida contabilização.

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 3º Trimestre/2019, recomendando que os itens “a”, “b”, “j” e “k” sejam concluídos até 31/12/2019.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743